



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 06/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de celebração de convênio de cooperação para prestação de serviços junto ao Lar São Camilo de Lélis localizado no município de Águas de Lindóia.

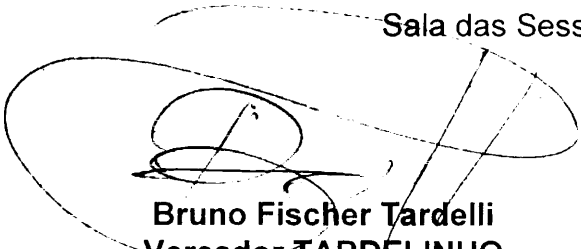
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo celebrar convenio nos moldes do realizado junto a APAE, a fim de garantir repasse de recursos financeiros a instituição que atualmente já presta serviços junto aos cidadãos lindoianos.

Cabe ressaltar que o Lar São Camilo de Lélis já atende diversos munícipes lindoianos e está de portas abertas para os que eventualmente venham a necessitar de seus serviços, contudo a infraestrutura local acaba por se tornar um fator limitante a novos atendimentos.

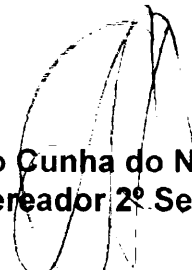
Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

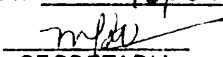
Sala das Sessões, 11 de março de 2016.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	11/03/2016
Protocolo nº	040/2016
	
SECRETARIA	